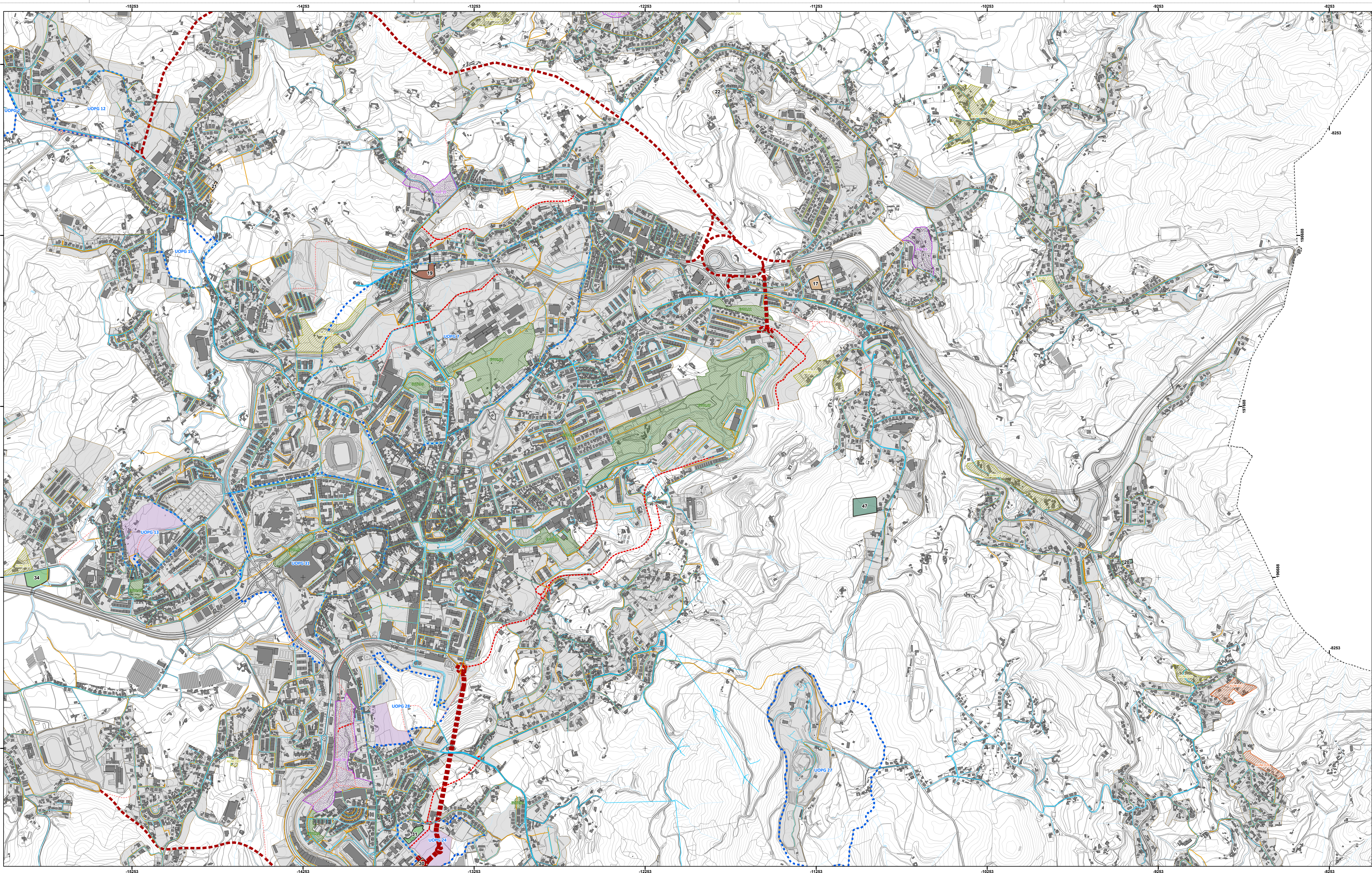




LEGENDA
BASE CARTOGRÁFICA
- - - Limite administrativo do concelho de Guimarães - CAOP 2025
- - - Limite administrativo dos concelhos envolventes - CAOP 2025
- Base planimétrica
- Vias
- Edifícios
- Outras construções
- Curvas de nível mestra
- Curvas de nível secundária
- Linhas e cursos de água
- Planos de água

SOLO URBANO
- Perímetros Urbanos
INFRAESTRUTURAS EXISTENTES
- Rede de Abastecimento de Água
- Rede de Saneamento
NOVAS INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS
- - - Nível 1
- - - Nível 2
- - - Nível 3

ÁREAS SUJEITAS À PROGRAMAÇÃO
Áreas Urbanas Não Infraestruturadas (AUNI)
Infraestruturas em falta:
- Rede de abastecimento de água
- Rede de saneamento
- Redes de abastecimento de água e de saneamento
- Rede de saneamento em curso (Vimãgua - POSEUR)
Áreas Urbanas a Consolidar (AUC)
- Prazo de execução: 4 anos.
- O não cumprimento do prazo estipulado determina a requalificação das AUC na subcategoria Espaços mistos de uso silvícola e agrícola. (n.º 5 do artigo 105.º do Regulamento)

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)
- Espaços urbanos com programação sujeitos a caducidade de classificação
- Prazo de execução: 4 anos, prorrogável por mais 2 anos para efeitos de conclusão das obras de urbanização.
- A não concretização destes espaços determina a caducidade total ou parcial da respetiva classificação como solo urbano, relativamente às áreas que, nessa data, não cumprem os critérios legalmente exigidos para a sua classificação (n.º 7 do artigo 105.º do Regulamento).
- A verificação da caducidade da classificação como solo urbano tem como efeito imediato a abertura de um procedimento de alteração simplificada do Plano, visando a reclassificação das áreas em causa como solo rústico, através da sua integração nas categorias ou subcategorias de solo que com elas conflituem em maior extensão (n.º 8 do artigo 105.º do Regulamento)

PROPOSTAS QUE CONSTITUEM RESERVA DE SOLOS
Período de vigência: 6 anos.
Fim do período de vigência: a atribuída a qualificação correspondente às seguintes categorias/subcategorias de solo (n.º 9 do artigo 105.º do Regulamento)
Categorias e subcategorias de reversão
Solo urbano
- Espaços centrais – Área central urbana ou Área histórica
- Espaços habitacionais
- Espaços de atividades económicas
- Espaços urbanos de baixa densidade
Solo rústico
- Áreas de edificação dispersa
- Espaços agrícolas – Espaços agrícolas de produção
- Espaços florestais – Espaços mistos de uso silvícola e agrícola
- Espaços florestais – Espaços florestais de proteção

Espaços verdes de utilização coletiva (EVUC)
IDENTIFICAÇÃO DA CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA
Entidade Proponente: Câmara Municipal de Guimarães
Entidade Produtora: Município, S.A.
Data e Número de Homologação: 06-08-2019, n.º 462
Entidade Responsável pela Homologação: Direção Geral do Território (DGT)
Série Cartográfica Nacional: 1:10 000
Sistema de Referência e Datum: PT-TM62ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator
Escala Posicional Planimétrica: e.m.q. 1:150 m
Escala Posicional Altimétrica: e.m.q. 1:170 m
Exatidão Temática: 95%
Precisão Posicional Nominal da Sala Gráfica: 2,42

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
2ª Revisão do Plano Diretor Municipal
PLANTA DE ORDENAMENTO
Programação e Execução
DESENHO: P - 2
FOLHA: 085-1
SETEMBRO DE 2026